

Especie: PL
Categoria: Denominação
V: 8.3
Ordem: 86
nº fls: 11



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO: 37/98

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Vereador Antônio Soares Silva

ASSUNTO:

Denominando ruas Anjo Arroyo, Pedro de Araújo Pomar,
Olga Benário Prestes e Maurício Grabóis, no Conjunto
Habitacional Joaquim Costa, as ruas 9, 11, F e
I respectivamente.

MOVIMENTO

1 Recebido em 15.04.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 VISTAS AO VER. MAN REGO - 08.05.97

4 Remetida 30/7/98

5 V's for por 3 dias - 30/4/98

6 Aprovado em 1ª discussão em 12/05/98

7 Aprovado em 2ª discussão 28/05/98

8 Aprovado em 3ª 02.06-98

9 À sancão em 02.06.98

10 Arquivar

Caixa 117



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As ruas 09, 11 , "F" e "I" , localizadas no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, desta cidade , passam a denominar-se, respectivamente, Rua Anjo Arroyo, Rua Pedro de Araújo Pomar, Rua Olga Benário Prestes e Rua Maurício Grabóis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de abril de 1997.

Vereador Antônio Soares Silva
(Toninho Guerreiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 15 DE abril DE 1997

 PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
 Parecer favorável.

A. Silveira 

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Leg. e Justiça
 EM 02 DE ABRIL DE 1998

 PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.

A. Silveira

Yldor Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVA O 1ª DISCUSSÃO POR
 EM 12 DE MAIO DE 1998

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE DE N. VIAS
LOGRADOUROS PÚBLICOS
 EM 12 DE MAIO DE 1998

 PRESIDENTE

Somente para a aprovação

Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
 EM 28 DE MAIO DE 1998

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
 EM 02 DE JUNHO DE 1998

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A SANÇÃO
 EM 02 DE junho DE 1998

 PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 02 DE MAIO DE 1997

OF. No. : GS/260/97

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

RECEBUEMOS
02/05/97 - 10:00

Senhor Assessor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, através do Ofício No. 168/97, datado de 24 de abril de 1997, prestamos as seguintes informações:

- As Ruas 09, 11, "F" e "I", no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, não possuem denominações oficiais;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Anjo Arroyo;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Pedro de Araújo Pomar;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Olga Benário Prestes;

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Maurício Grabóis;

→ - A Rua "B" na Vila Guilhermina passou a denominar-se Rua José Joaquim Guimarães, conforme Lei 476 de 22/12/59;

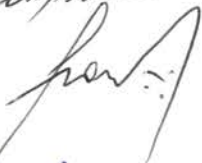
→ - A Rua "J", na Vila Guilhermina, passou a denominar-se de Rua Miguel Braga, conforme Lei 476 de 22/12/59;

Cordialmente,


José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Senhor
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo da
Câmara Municipal de Montes Claros

San de puer contraino



Dr. Juan Rego
DIPLOMA N.º 5879
VEREADOR